



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Telefone: (0xx35) 3525-1279
Delfinópolis - MG

Projeto de Resolução n.º 04/2002

Dispõe sobre a alteração da carga horária da Copeira da Câmara Municipal de Delfinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

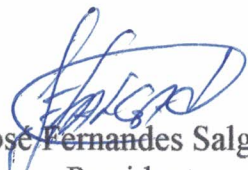
Art. 1º. A carga horária da copeira da Câmara Municipal de Delfinópolis passa a ser de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O cargo de copeira passa a ter jornada diária de 8 (oito) horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Em decorrência do aumento da carga horária, o salário da Copeira passa a ser acrescido de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento).

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2002.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), aos 19 de fevereiro de 2002


José Fernandes Salgado
Presidente


Edson Batista Medeiros
Vice-Presidente